



**JUNTA DE FREGUESIA DO CASTELO – SESIMBRA**  
Contribuinte nº 506960315

**Registo de Entrada:**

(a preencher pelos serviços)

Exmo. Sr.  
Presidente da Junta de Freguesia  
do Castelo

---

**FICHA DE CANDIDATURA**  
**Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo**

**Entidade**

**Denominação da Iniciativa/Atividade/Ação**

**Data Prevista da Iniciativa/Atividade/Ação**

**Responsável**

**Contato Telefónico**

**Contato Email**

**Enquadramento segundo o Regulamento** (assinale com X)

Apoio a Iniciativas de Caráter Pontual	<input type="checkbox"/>
Apoio a Infraestruturas	<input type="checkbox"/>
Apoio a modernização administrativa	<input type="checkbox"/>
Apoio à aquisição de equipamento e material	<input type="checkbox"/>

**Especifique Tipo de Apoio**

**Orçamento Previsto**

Rubricas	Valor

**Fontes de Financiamento previstas**

Administração Central	
Administração Local (Autarquias)	
Fundos Comunitários	
Donativos	
Patrocínios/Publicidade	
Auto-financiamento	
Outros	
PEDIDO CONCRETO JUNTA DE FREGUESIA DO CASTELO	

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Assinatura**

(colocar carimbo da instituição)

---

**Enviar por correio, fax (212682818) ou email ([secretaria@jf-castelo.pt](mailto:secretaria@jf-castelo.pt))**

---

**Notas:**

Para a candidatura ser considerada, deverá ser remetida aos serviços da Junta de Freguesia nos prazos previstos no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo.

O envio da candidatura nos moldes e prazos previstos no Regulamento não obrigam, per si, à aprovação da mesma pela Junta de Freguesia, sendo necessária deliberação expressa do executivo.

Qualquer apoio resultante da aprovação da candidatura será objeto de assinatura de Contrato-Programa e/ou Protocolo entre a Junta de Freguesia e a entidade candidata.

Para efeitos de atribuição de apoio deverão estar preenchidos todos os requisitos previstos no Regulamento, em particular no que diz respeito a Declarações de Não Dívida à Administração Tributária e Fiscal, bem como Segurança Social.